

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PARECER Nº. 53/99

Sobre o Projeto de Lei nº. 53/99-E, que
"Altera redação do Art. 4º da Lei Municipal nº
1.203/98".

Relator: Ver^a. Naedy Wrasse

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 53/99-E, pelo qual seu autor pretende alterar redação do art. 4º da Lei Municipal nº 1.203/98.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que o Projeto propõe adequação à legislação vigente.

Assim sendo, recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Léo Annuniação: vota com o relator.

Ver. Reni Boijink: vota com o relator.

Agudo, 30 de setembro de 1999.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Léo Annuniação
Secretário

Ver^a. Naedy Wrasse